



UFAM

BOLETIM UFAM

065ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:12/08/2021

PORTARIA Nº 1279/2021 – GR, de 12 de agosto de 2021.

Art. 1º. RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria GR nº 3156/2019 para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente as possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 470/2020, de 06/03/2020. **Presidente:** Jordeanes do Nascimento Araújo – Doc./IEAA/SIAPE: 180034. **Membros:** Ítalo Thiago Silveira Rocha Mattos – Doc./ISB/SIAPE: 2574220 e Reyson Charlys Souza Afonso – Téc. Adm./CTIC/SIAPE: 1456580. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.